



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2161

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 29 de setembro de 2015

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01  
ADITIVO DE EDITAL.....PÁG. 01

### DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10529/2015

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Aquisição de material permanente – Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 159/2014/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente.

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1495/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO** a adesão pleiteada, **DETERMINANDO** a emissão de empenho em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no montante de **R\$ 16.242,20 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12177/2015

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Aquisição de material permanente – Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 159/2014/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente (microcomputadores).

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1502/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO** a adesão pleiteada, **DETERMINANDO** a emissão de empenho em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no montante de **R\$ 28.972,40 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12179/2015

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material permanente – Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 188/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 159/2014/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente.

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1494/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO** a adesão pleiteada, **DETERMINANDO** a emissão de empenho em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, no montante de **R\$ 28.972,40 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### ADITIVO DE EDITAL

1º ADITIVO AO EDITAL DE JI-PARANÁ Nº. 01/2015/SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 0015/GAB/PMJP/2013.

Considerando o disposto no **EDITAL DE JI-PARANÁ Nº. 01/2015/SEMAS**, cujo objeto é a abertura de inscrições e o estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, para a pré-seleção de beneficiários que serão contemplados com unidades habitacionais no âmbito do Programa - Minha Casa, Minha Vida Urbano (Modalidade FAR), com contrapartida financeira de recursos do Município de Ji-Paraná, observando os normativos do Programa.

Considerando que a demanda reprimida por moradias para a população de baixa renda no município de Ji-Paraná resultou no montante de 2.071 (duas mil e setenta e uma) famílias cadastradas no período de 20 a 25 de janeiro de 2015 no Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza, no Programa Minha Casa Minha Vida, para pré-seleção de beneficiários com vistas ao acesso de 600 (seiscentas) moradias do empreendimento denominado Residencial Rondon I, conforme prescrito no Item 1 do Edital em referência.

Considerando que, após concluídos os procedimentos de seleção para as moradias anteriormente citadas, foram cadastrados além das 600 (seiscentas) famílias o quantitativo de 180 (cento e oitenta) suplentes que serão apresentados a Caixa Econômica Federal, conforme prescreve item 5.1 da Portaria 595 do Ministério das Cidades  O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais do empreendimento, acrescida de 30% (trinta por cento) .

Considerando a Portaria nº 595/2013 - Ministério das Cidades, de 18/12/2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários ao referido Programa, no item 5.8 determina:

“Os candidatos a beneficiários, selecionados em decorrência do percentual adicional de que trata o subitem 5.1, que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, deverão permanecer no cadastro para participação de futuros processos de seleção”.

Considerando ainda que restam para pré-seleção de demanda os empreendimentos, Morar Melhor II e Capelasso perfazendo 2.256 (duas mil duzentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais que contam com contrapartida do Governo do Estado de Rondônia em parceria com esta Prefeitura de Ji-Paraná sendo imperiosos que ambos os entes cumpram, em tempo hábil, as exigências legais junto as Instituições Financeiras para apresentação dos candidatos selecionados conforme determina a legislação vigente do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Considerando toda a logística necessária de instalações, equipamentos, mobilização de grande quantidade de servidores, insumos e os altos custos para o erário público, caso seja realizado para cada empreendimento habitacional, novo processo de inscrição, visitas domiciliares e execução de todas as etapas de seleção dos candidatos, cujo cronograma de atividades é extenso.

Considerando os princípios basilares da Administração Pública previstos no Artigo 37 da Constituição Federal e ainda o disposto no item 2.1 da Portaria 595 do Ministério das Cidades  Os candidatos a beneficiários devem estar inscritos nos cadastros habitacionais do Distrito Federal, estados ou municípios.

**TORNA PÚBLICO:**

Os candidatos a beneficiários sorteados como suplentes no Residencial Rondon I, que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, **PODERÃO PARTICIPAR COMO SUPLENTE DOS EMPREENDIMENTOS MORAR MELHOR II OU CAPELASSO**, desde que, haja saldo de suplência a suprir nos empreendimentos indigitados e solicitação das Instituições Financeiras responsáveis pelos empreendimentos e como forma de garantir o percentual de suplentes determinado na Portaria 595 do Ministério das Cidades, sendo considerados com seus cadastros válidos até 29 de julho de 2016, e passando a compor a Demanda Habitacional de Interesse Social do Município de Ji-Paraná.

Os cadastros descritos no item anterior, permanecem com o mesmo número, e são considerados válidos, podendo concorrer no processo de seleção de candidatos a unidades habitacionais de empreendimentos que estejam com cronograma de conclusão das obras para até 31/12/2016.

Os candidatos cadastrados poderão participar do processo de seleção mencionado no item anterior, sem necessidade de atualização/comprovação de dados, única e exclusivamente durante a etapa de envio de protocolos ao banco e entrega de documentos a Instituição Financeira.

Todos os cadastros de suplentes não selecionados até 29 de julho de 2016, deverão, obrigatoriamente, serem atualizados.

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2015

**Maria Sonia Grande Reigota Ferreira**  
Sec. Municipal de Assistência Social  
Dec. 0015/GAB/PMJP/2013



# SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social